



TERMO ADITIVO Nº 202/2026

SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LICS SUPER ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Linha Cristal, s/n, Interior de Selbach/RS, CEP: 99.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.522/0001-65, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Clóvis Bourscheid**, portador da Cédula de Identidade 1015793068 SSP/RS, inscrito no CPF nº 324.905.340-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 154/2023 **até o dia 29 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato fica reajustado em 4,39%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando para **R\$15.832,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais) mensais**, sendo R\$ 376,95 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por poço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 154/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LICS SUPER ÁGUA EIRELLI
Clóvis Bourscheid
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 202/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **LICS SUPER ÁGUA LTDA.**